

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da EC nº 47/2005, ao servidor ALAN GONÇALVES BARBOSA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 41.056-X, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00009440/2023-81, com vigência a contar de 17 de maio de 2023.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora LÚCIA VÉRAS SEKISUGI, matrícula nº 274.479-1, Assessora, para substituir a servidora MARIA EUNICE DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº 41.710-6, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023, por motivo de licença de doença em pessoa da família do titular.

DESIGNAR a servidora MÁRCIA LIMA MONTEIRO, matrícula nº 158.109-0, Assessora, para substituir a servidora SÍLVIA CRISTINA SARDINHA MAIA, matrícula nº 108.581-6, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 30 de abril de 2023 a 28 de junho de 2023, por motivo de licença de doença em pessoa da família do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 06 de junho de 2023

PROCESSO: 00391-00004253/2023-64. INTERESSADO: TÁRCIO CURSINO DE OLIVEIRA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (Doc. SEI/GDF 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atenção ao Ofício nº 39/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIGEP (Doc. SEI/GDF 111776063) e de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.698* (Doc. SEI/GDF 113808183), a disposição do empregado público TÁRCIO CURSINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 74.271-6, Técnico Agrícola (Doc. SEI/GDF 112344287), para exercer atividades no INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRAM até 31/12/2023, com ônus para o órgão de origem, cujo início se dará a partir da data de apresentação do empregado ao órgão cessionário.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARCOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 16603664, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir MÁRCIO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 16580494, Diretor da Diretoria de Contratos e Convênios - DICONV, Símbolo CPE-07, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023, por motivo de férias do titular do cargo.

DESIGNAR ARYLENO COELHO DE SENA, matrícula 1661352-X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES, matrícula 1661703-7, Diretor de Gestão de Fundos, Símbolo CPE-07, no período de 29/05/2023 a 07/06/2023, por motivo de férias do titular do cargo.

DESIGNAR RENATA POLIANA COELHO PINA, matrícula 186408-4, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 1863274, Diretora de Fiscalização de Trânsito, Símbolo CNE-07, no período de 03/07/2023 a 22/07/2023, por motivo de férias da titular do cargo.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 47, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARCELA GOMES DE SOUSA, matrícula 0282399-3, Chefe da Assessoria de Comunicação para atuar como executora titular e o servidor RAFAEL LIMA RODRIGUES, matrícula 0282392-6, Assessor Especial para atuar como executor suplente, no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023, firmado com a empresa GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, CNPJ: 08.220.275/0001-42, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para ações institucionais e promocionais promovidas pelo SECTI/DF, sob demanda, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital, objeto do processo nº 04008-00000129/2023-85.

Art. 2º A executora titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

PORTARIA Nº 48, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e a Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar possível prejuízo ao erário, em função dos fatos relatados na Ocorrência Policial nº 69.483/2023-1 - Processo nº 04008-00000609/2023-46;

Art. 2º Designar os servidores EDUARDO ALMEIDA CASTRO - Matrícula 02832682, EDEN AGNEL DA SILVA ALBUQUERQUE - Matrícula 1200278X e LUCELI PINHEIRO DA SILVA - Matrícula 02830787 para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Tomar sem efeito a Portaria nº 43, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 06, página 76, de 06 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 64, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR LARISSA JESUS DE SOUZA, matrícula 1.694.038-5, ocupante do cargo de Assessor, da Coordenação Científica, Símbolo CC-08, para substituir ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, matrícula 1.700.483-7, ocupante do cargo de Coordenador, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, Símbolo CNE-06, no período de 12 a 21 de junho de 2023, por motivo de férias do titular. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR Diretor-Presidente

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 49, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Designação de Comissão Organizadora para a Conferência Distrital e Regional de Políticas Públicas de Família.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora da Conferência Distrital e Regional de Políticas Públicas de Família.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem na Comissão Organizadora da Conferência Distrital de Políticas Públicas de Família e das Conferências Regionais de Políticas Públicas de Família:

I - Presidente: ANA BEATRIZ MARQUES BRUM DE SOUSA; Matrícula 282.366-7;
 II - Suplente: MARIA HOZANA ARAÚJO XAVIER; Matrícula: 02823306; e
 III - Membro: INGRID SOARES MARTINS FONSECA; Matrícula 02823241;
 Art. 2º A Comissão terá por finalidade coordenar, supervisionar, atribuir competências às unidades administrativas da Secretaria de Estado da Família e Juventude, referentes aos trabalhos para a realização da Conferência de Políticas Públicas de Família e das Conferências Regionais de Políticas Públicas de Família;
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 119, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, considerando o constante nos autos do Processo nº 00150-00004293/2019-90, resolve:

Art. 1º Dispensar HAYLANNE MORATO ORNELAS, matrícula nº 240.509-1, Técnico de Atividades Culturais, das atribuições de membro suplente e Designar EDILEUSA FAGUNDES MENEZES MICAS, matrícula nº 1.650.632-8, Técnico de Atividades Culturais, como membro titular da Comissão de Tomada de Contas Especial CTCE-03, instituída por meio da Portaria nº 168, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2017, pág. 43; alterada pela Portaria nº 270, de 22 de julho de 2019, publicada no DODF nº 138, de 24 de julho de 2019, pág.24 e Portaria nº 109, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2022, pág. 33.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão, como membros suplentes, KELLYE PEREIRA LIRA, matrícula nº 174.876-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental ANDREIA BARREIRO DE ARAUJO, matrícula nº 154.325-3, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 120, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pg. 13, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o fundamento do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu art. 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF, aos servidores SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, matrícula 242.459-2; DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula 240.508-3; MARIANA FERNANDES RODRIGUES BARRETO REIS, matrícula 254.489-X; RAQUEL MACIEL ALMEIDA, matrícula 254.319-2; SOLIMAR ALVES MENDONÇA, matrícula 247.406-9; FRANCISCO MÁRCIO DE VASCONCELOS DAMASCENO, matrícula 251.355-2; JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, matrícula 242.538-6 e PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula 240.514-8, para participarem do "estudo e desdobramento acerca do tema do Carnaval", promovido pela Fundação João Goulart, da Prefeitura do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 12 e 13 de junho de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 00150-00003576/2023-09.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 06, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere a Portaria nº 334 de 14 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 219, de 16 de novembro de 2017, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula nº 242.700-1 Diretora de Implementação de Modalidade de Fomento Cultural, GABRIEL REMUS MACÊDO, matrícula nº 025.3618-8, Assessor da Gerência de Admissibilidade da Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural e PAULO FELIPE VIEGAS, matrícula nº 029.139-7, Assessor Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural, como Executores para acompanhamento da contratação do "GRUPO START FAMILY CREW" para apresentação no evento de Lançamento do Edital Multicultural II - 2023, que será realizado no Complexo Cultural da República

(Praça do Museu) conforme processo SEI nº 00150-00003749/2023-81, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 07, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere a Portaria nº 334 de 14 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 219, de 16 de novembro de 2017, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula nº 242.700-1 Diretora de Implementação de Modalidade de Fomento Cultural, GABRIEL REMUS MACÊDO, matrícula nº 025.3618-8, Assessor da Gerência de Admissibilidade da Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural e PAULO FELIPE VIEGAS, matrícula nº 029.139-7, Assessor Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural, como Executores para acompanhamento da contratação do Grafitte - Trupe S.A Crew para apresentação no evento de Lançamento do Edital Multicultural II - 2023, que será realizado no Complexo Cultural da República (Praça do Museu) conforme processo SEI nº 00150-00003599/2023-13, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com art. 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 08, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere a Portaria nº 334 de 14 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 219, de 16 de novembro de 2017, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula nº 242.700-1 Diretora de Implementação de Modalidade de Fomento Cultural, GABRIEL REMUS MACÊDO, matrícula nº 025.3618-8, Assessor da Gerência de Admissibilidade da Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural e PAULO FELIPE VIEGAS, matrícula nº 029.139-7, Assessor Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural, como Executores para acompanhamento da contratação da QUADRILHA JUNINA SI BOBIÁ A GENTE PIMBA para apresentação no evento de Lançamento do Edital Multicultural II - 2023, que será realizado no Complexo Cultural da República (Praça do Museu) conforme processo SEI nº 00150-00003598/2023-61, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com art.41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 09, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere a Portaria nº 334 de 14 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 219, de 16 de novembro de 2017, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula nº 242.700-1 Diretora de Implementação de Modalidade de Fomento Cultural, GABRIEL REMUS MACÊDO, matrícula nº 025.3618-8, Assessor da Gerência de Admissibilidade da Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural e PAULO FELIPE VIEGAS, matrícula nº 029.139-7, Assessor Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural, como Executores para acompanhamento da contratação da BANDA SURDODUM - NA BATIDA DO SILÊNCIO para apresentação no evento de Lançamento do Edital Multicultural II - 2023, que será realizado no Complexo Cultural